

**PORTARIA N.º 8492, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

*"Concede Licença Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Olir Schneider"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **Olir Schneider**, Matrícula n.º 1025, do Cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e serviços Públicos, no período compreendido entre 14 de Abril à 12 de Junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 25 de Abril de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento.